

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 99/21, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Divulgar a relação abaixo, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com gozo de férias no período de **Novembro/2021**, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
486750021	André Luiz Santana	05/08/2020 - 04/08/2021	16/11/2021 a 30/11/2021
119744021	Graciele Santos Correa	25/06/2019 - 24/06/2020	16/11/2021 a 30/11/2021
42486022	José Barboni da Silva	05/08/2020 - 04/08/2021	16/11/2021 a 30/11/2021
65771022	Maria Donizete Perdomo	18/10/2019 - 17/10/2020	03/11/2021 a 02/12/2021
348153022	Ricardy da Silva Teixeira	03/08/2020 - 02/08/2021	16/11/2021 a 30/11/2021
486757021	Thayane Rosa Acorsi	05/08/2020 - 04/08/2021	20/11/2021 a 06/12/2021

Campo Grande, 25 de outubro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 100/21 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a **Thayanne Rosa Acorsi**, matrícula nº 486757021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias em virtude de Licença Gala, no período de 26/10/2021 a 02/11/2021, com fundamento no inciso X, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002.

Campo Grande, 28 de outubro de 2021.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente/FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 804, de 29 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60034, da classe **A** para a classe **B**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho, com fulcro no inciso II, do artigo 2º da Resolução COUNI/UEMS nº. 260, de 07 de maio de 2004, a partir de 1º de outubro de 2021.

Matrícula	Nome	Nível	Data do Exercício
119913022	Ivana de Sousa Chaves de Oliveira	IV	06/04/2015
134119021	Greicieli de Lima Zandoná Godoy	IV	27/05/2014
48137021	Gustavo Fraile Sordi	IV	02/06/2014
431947021	Jaqueline Moreira da Silva Jurado	IV	06/07/2015
122648021	Jaqueline Zanzi	IV	11/03/2014

126729021	Joselmo da Luz Veríssimo	IV	11/03/2014
20268022	Lays Cristina Iapechino Souto	IV	24/04/2014
131078021	Lílian Martins de Lima Santos	IV	28/04/2014
119501022	Myriam Laura Lopes Ibars	IV	16/05/2014

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 805, de 29 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder Promoção Funcional aos servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, na função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, código 60034, da classe **D** para a classe **E**, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por cumprirem interstício e terem sido aprovados nas avaliações de desempenho, com fulcro no inciso II, do artigo 2º da Resolução COUNI/UEMS nº. 260, de 07 de maio de 2004, a partir de 1º de outubro de 2021.

Matrícula	Nome	Nível	Data do Exercício
12553021	Ana Celina Matos Silva	IV	16/03/1999
133404021	Ari Flores	II	08/04/1999
83075021	Gerson Marcio da Silva	IV	19/08/1998
88118021	Eleni Guimarães Aires Vita	IV	23/07/1998
114208021	Eliana Martins da Silva Del Colle	IV	03/08/1998
75508021	Regina Lopes Costa	IV	12/08/1998
61589022	Rosalina Pereira Peixoto	IV	25/04/2001

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 806, de 29 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar MICHELE REIKO MIAGUSKO DE OLIVEIRA BELOTO, matrícula nº. 105610022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, Nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral na cidade de Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 30 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal n. 6.999, de 07 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE n. 23.523, de 27 de junho de 2017. (Processo nº 29/500873/2017).

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 807, de 29 de outubro de 2021.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter definitivo, fundamentado no artigo 2º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº. 15, de 23 de junho de 2001, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 423, de 10 de junho de 2014.